

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 9912247697/2020/SEJUSP**Nº Cadastral: 14213**

Processo: 31/001.903/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12(doze) meses.
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Dotação Orçamentária: Os recursos orçamentários previstos na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). A classificação destas despesas se dará da seguinte forma: Elemento de Despesa: 33.90.39.47Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 10.31901.6.181.2047.4215.0008 - CGPFUNRESP
Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Amparo Legal: LEI FEDERAL Nº 8666/93 e alterações posteriores
Do Prazo: Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 01/12/2022 até 30/11/2023.
Data da Assinatura: 01/11/2022
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e Helen Aparecida de Oliveira Cardoso; Alessandra Candice da Cruz Ferreira

Extrato do Contrato Nº 0150/2022/SEJUSP**Nº Cadastral 19131**

Processo: 31/044.309/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e E L MACHADO MEDICAMENTOS LTDA.
Objeto: Aquisição de Caixas de transporte para cães, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204731010001 - Modernizar a estrutura física e reaparelhamento das unidades da SEJUSP/MS - Convênios Federais, Fonte de Recurso 0112070050 - Convênio nº 902869/20 - SENAD/MJ, Natureza da Despesa 44905224 - EQUIPAMENTOS DE PROTECAO,SEGURANCA E SOCORRO
Valor: R\$ 39.520,00 (trinta e nove mil e quinhentos e vinte reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
Do Prazo: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência,improrrogávelna forma doart.15,§3º,daLeinº 8.666,de1993.
Data da Assinatura: 23/09/2022
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e EMERSON LUIZ MACHADO

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal e gestor de contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e SALVE-SOLIDÁRIOS AMIGOS DA LIBERDADE, VIGILÂNCIA E ESPERANÇA, representada por MILTON CARLOS LUNA, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: JAIRO CARLOS MENDES - MATRÍCULA: 47809025

FUNÇÃO: DELEGADO DE POLÍCIA/DIRETOR DRAP

GESTOR SUBSTITUTO:

NOME: MARCOS TAKESHITA - MATRÍCULA: 14633022

FUNÇÃO: DELEGADO DE POLÍCIA

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: LUPERSIO DEGERONE LUCIO - MATRÍCULA: 118488022

FUNÇÃO: DELEGADO DE POLÍCIA